



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.203 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Licença sem vencimentos a servidora
Ana Paula Bersch.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e parágrafos, da Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO o ofício sob nº 221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Ana Paula Bersch**, do cargo de Serviços Gerais I, matrícula 2578-1 para resolver questões pessoais pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal